

Lei n.º 236

O Prefeito municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo;  
Faz saber que a Câmara municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica concedido ao dr. Antônio Machado de Carvalho, atual Secretário da Saúde e Assistência do Estado do Espírito Santo, o título de Biólogo Doutor Honorário de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santos, 14 de maio de 1969.  
Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santa Leopoldina,

Dante Aguiar Fructuoso  
Prefeito Municipal